

ATA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ- CONERH

01 Aos 30(trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, foi realizada na sala
02 de reuniões da SRH, no 2º andar do Bl C do Ed. SEDUC, situado à Av. Gal. Afonso
03 de Albuquerque Lima S/N, bairro Cambeba, nesta capital, a 49ª Reunião
04 Extraordinária do CONERH, na qual estiveram presentes os seguintes conselheiros;
05 Cesar Augusto Pinheiro/SRH; Carísia Carvalho Gomes/UFC; José Wanderley Augusto
06 Guimarães/SDA; Maria Amélia de Souza Menezes/ABES; Robeísia Herbênea M. De
07 Holanda/DNOCS; Rogério Campos/ABRH; Deputado Edísio Pacheco/ALCE entre os
08 titulares. Ana Teresa M. Marques de S. Ponte/DNOCS; Otacílio Borges
09 Filho/SEINFRA; Francisco Zuza de Oliveira/CEDE e Marco Aurélio Holanda de
10 Castro/UFC entre os suplentes. Faltaram conselheiros representantes das seguintes
11 instituições: STDS; PGE; APRECE e Secretaria das Cidades, tendo justificadas as
12 ausências, os representantes da SEPLAG. Da equipe da SRH estiveram presentes
13 Antonio Martins da Costa e Maria Eliane Sampaio Cortez da Sec. Executiva do
14 CONERH, Luiz Amisterdan Alves de Oliveira(CELIC/CGERH), Rose Anne de Deus e
15 Valle, José Solano Feitosa e Alice Miranda da Assessoria Jurídica da SRH e Maria Zita
16 Timbó Araujo Assessora de Gabinete da SRH. Como convidados estiveram
17 presentes Paulo Parente/Gerente Comercial da COGERH, Alana Selsa Pinheiro
18 Jucá/COGERH e Tércia Pinheiro/Sec. Das Cidades. O Presidente do CONERH, Dr.
19 Cesar Pinheiro fez a abertura da Reunião, saudando os presentes e agradecendo a
20 presença de todos. Informou da solenidade de lançamento do documento "Cenários
21 dos Recursos Hídricos do Ceará" elaborado pelo Pacto das Águas, às 11:00h na
22 Assembléia Legislativa, para a qual convidou a todos os conselheiros. Em seguida,
23 passou a palavra ao Secretário Executivo do CONERH, Antonio Martins da Costa,
24 que verificou o quorum regimental e constatou presença satisfatória para a reunião.
25 Em seguida passou-se ao item **3 – Leitura, discussão e votação da Ata da 48ª**
26 **reunião** – Nesta ocasião o Secretário Executivo explicou que a Ata não havia sido
27 enviada aos conselheiros com a antecedência devida e consultou aos mesmos quanto
28 a sua aprovação. Após alguns comentários a Ata foi aprovada por unanimidade.
29 Passou-se então ao item **4 - Informes** - Neste item o Secretário Executivo do
30 CONERH, reportou-se ao II Encontro do Semi-árido – Gestão das águas, realizado
31 em Petrolina-PE, nos dias 16 a 18 de setembro próximo passado, onde o Estado do
32 Ceará participou com uma grande comitiva de técnicos da SRH e COGERH
33 envolvidos na gestão dos recursos hídricos, bem como de outras secretarias do
34 Estado, técnicos do DNOCS e representação dos dez Comitês de Bacias
35 Hidrográficas. Foi um evento importante em que o Ceará teve uma participação
36 significativa tanto em termos de pessoas com no repasse de experiências em gestão
37 aqui desenvolvidas. Continuando, os informes, o Secretário Executivo fez referências
38 para: o X ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS a ser
39 realizado nos dias 10 a 14 de novembro de 2008, na cidade do Rio de Janeiro-RJ e
40 destacou a importância por ser o maior evento de comitês de bacias e que corrobora
41 para a consolidação, no país, da gestão participativa das águas. Trata-se de um
42 evento que reúne todos os comitês de bacias hidrográficas do Brasil, sejam em rios
43 de domínio da União, sejam em rios de domínio dos Estados, além de todos os
44 órgãos gestores de recursos hídricos, a começar pelo apoio e participação da Agência
45 Nacional de Águas, entre outros; o SEMINÁRIO INTERNACIONAL – GOVERNANÇA DA
46 ÁGUA, A BACIA HIDROGRÁFICA E OS ECOSSISTEMAS, a ser realizado na cidade de
47 Fortaleza-CE no período de 5 a 7 de novembro de 2008; o XV CONGRESSO DE
48 ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E XVI ENCONTRO NACIONAL DE PERFURADORES DE
49 POÇOS, a ser realizado na cidade de Natal-RN, no período de 11 a 14 de novembro
50 de 2008; o IX ENCONTRO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE, a ser realizado
51 na cidade de Salvador-BA no período de 25 a 28 de novembro de 2008; o I
52 CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE ÁGUAS, a ser realizado na cidade de
53 Fortaleza-CE, no período de 20 A 22 DE NOVEMBRO DE 2008. Por fim o Secretário
54 Executivo do CONERH, ainda informou que estão sendo concluídos, para posterior
55 apreciação deste colegiado, as normas que tratam da Integração de Procedimentos

56 para Outorga de Direito de Uso da Água, Licenças Ambientais e Autorização
57 Sanitária, para o envase de água, envolvendo: SRH, SEMACE e SESA, bem como as
58 normas que tratam do disciplinamento do uso de vazantes em reservatórios do
59 Estado, envolvendo: SRH, COGERH, SEMACE, FETRAECE E SDA-EMATERCE. Neste
60 momento o Sr. Secretário fez um destaque para informar a ocorrência de um
61 conflito pelo uso de vazantes no açude Pirabibu em Quixeramobim, inclusive com a
62 invasão de áreas públicas, mas que as providencias estavam sendo tomadas para
63 sua resolução. O conselheiro José Wanderley/SDA lembrou da urgência que o
64 sistema tem de regularizar os usos das vazantes. Passou-se para o item **5 – Leitura**
65 **do Expediente**, onde o Secretário Executivo do CONERH fez a leitura da ordem do
66 dia e colocou em apreciação o item **5.1 – Análise e aprovação de Instrução**
67 **Normativa que estabelece critérios e procedimentos para a cobrança de**
68 **débitos vencidos pelo uso da água bruta**. Nesta oportunidade o Secretário
69 Executivo do CONERH esclareceu que a sistemática de estabelecimento de valores
70 da tarifa para a cobrança pelo uso da água bruta, origina-se de estudos, cálculos e
71 montagem de uma planilha apresentada pela COGERH e que a SRH submete à
72 aprovação do CONERH, o qual se manifesta através de uma resolução que serve de
73 base para a elaboração de um decreto a ser assinado pelo Sr. Governador do Estado.
74 Ocorreu que o processo foi realizado desta forma e para a edição do decreto de
75 reajuste de algumas tarifas definidas com base na Resolução CONERH Nº 001/2008,
76 de 19 de fevereiro de 2008, a Procuradoria Geral do Estado(PGE) entendeu que não
77 havia no âmbito da Lei Nº 11.996/1992, dispositivo que respaldasse a assinatura do
78 decreto pelo Chefe do Executivo Estadual. Para resolver a questão, o Governo do
79 Estado baixou a Lei Nº 14.153, de 01 de julho de 2008 que alterou o Art. 7º da Lei
80 nº 11.996/1992 dando condição para o Executivo Estadual validar as tarifas
81 sugeridas pelo CONERH através de decreto. Para tanto foi editado o decreto Nº
82 29.373, de 8 de agosto de 2008, que regulamentou as novas tarifas e, deu outras
83 providencias, assegurando no seu Art. 6º “ A COGERH instituirá Instrução Normativa
84 previamente aprovada pelo CONERH, definindo os critérios para proceder
85 negociações objetivando a recuperação de créditos das tarifas de uso dos recursos
86 hídricos”. Por conta disso, estamos com esta pauta para tratarmos da aprovação da
87 Instrução Normativa ora apresentada pela COGERH. Procedeu-se a discussão com a
88 construção da norma a partir do citado modelo, onde foi sugerida a revisão dos
89 anexos com base em observações feitas pelo plenário. Neste momento, o Sr.
90 Presidente deu por encerrados os trabalhos, dado o avançado da hora e convidou a
92 todos para o evento da Assembleia Legislativa, ficando a conclusão deste item bem
93 como o restante da pauta para a próxima reunião do CONERH. Encerrada esta
94 reunião, eu Antonio Martins da Costa, Secretário Executivo do CONERH, lavrei a
95 presente Ata.

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Daniel Sanford Moreira

MARIA AMÉLIA S. MENEZES

Angela Maria Fachine D. de Moura

PAULO HIRAN S. GURGEL MENDES

Ariano Melo Pontes

ROBEÍZIA HERBÊNIA M. DE HOLANDA

Ana Teresa M. Marques de S. Ponte

FÁTIMA CATUNDA R. M. DE ANDRADE

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

ROGÉRIO CAMPOS

Ticiania Marinho de C. Studart

CARÍSIA CARVALHO GOMES

Marco Aurélio H. de Castro

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Francisco Zuza de Oliveira

LUIS ACÁCIO DE SOUSA

José Sérgio P. Diógenes

PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM

Mário Fracalossi Júnior

DEPUTADO EDÍSIO PACHECO

Deputado Neto Nunes

JOSÉ WANDERLEY A. GUIMARÃES

Silas Barros de Alencar

FRANCISCO ADAIL DE C. FONTENELE

Otacílio Borges Filho

JOAQUIM CARTAXO FILHO

Jurandir Vieira Santiago

ANTONIO MARTINS DA COSTA

Maria Eliane S. Cortez

RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO

Germana de Mattos B. Góes Giglio
